



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo seletivo ACS e ACE: 001/2022

Trata-se de procedimento para apurar a regularidade dos documentos e contratação do (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo 001/2022, em que o Departamento Pessoal do Município de Água Boa/MG, recebeu denúncia/impugnação/declaração, alegando a impossibilidade de contratação do candidato (a) em razão da falta de comprovação de escolaridade, qual seja, ensino médio completo.

Após análise, o departamento pessoal remeteu os autos a procuradoria jurídica que emitiu o parecer no sentido que, a Lei Complementar Municipal 956/2021, estabelece em seu artigo 6º que, um dos requisitos para exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, é ter concluído o ensino médio.

Até poderá contratar o candidato sem o ensino médio completo, contudo, este deverá comprovar que concluirá no prazo máximo de 3 anos, e desde que NÃO haja candidato inscrito que preencha o requisito do ensino médio.

Como observado, para a microárea em comento, existem outros candidatos aprovados, que deverão ter a oportunidade de apresentar a documentação para fins de averiguar se preenchem todos os requisitos, caso positivo, e primeiro aprovado deverá ser desclassificado em razão de não preencher os requisitos necessários. Em caso negativo e nenhum dos candidatos subsequentes da lista de classificados preencherem esse requisito de escolaridade, a vaga deve ser do primeiro colocado, caso comprove a conclusão no período de 3 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Também verificado, esse departamento conclui que os documentos necessários não foram atendidos, e que a denúncia apresentada merece acolhimento.

Assim sendo, decido pela desclassificação do Sr. Juniel Ferreira dos Santos, 1ª classificado, por todo exposto, tendo em vista o não atendimento dos requisitos necessários para a contratação, exigido pela Lei e Edital.

Na oportunidade, determino a convocação do próximo (a) classificado (a) da lista de aprovados no processo seletivo, para apresentação de documentos e averiguação dos requisitos necessários para a contratação, exigido pela Lei e Edital.

Publique-se, registre-se.

Nada mais sendo requerido, archive-se.

Água Boa/MG, 25 de julho de 2022.

Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal
Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal

Nívia Mara Lima de Oliveira Caldeira
Nívia Mara Lima de Oliveira Caldeira
Chefe de Seção do Recursos Humanos